



Atualização do Processo de Validação e Monitoramento de MCC

Regulamento dos Arranjos de Pagamento da Visa do Brasil

Cópia Antecipada



ID do Artigo: AIXXXXX

Visa – Confidencial

Texto das Regras da Visa

15.4.4.1 – Responsabilidade do Credenciador na Atribuição do MCC do Estabelecimento Comercial.

Conforme estabelecido pela *Regra ID No. 0003133, Seção 5.2.1.4 – Atribuição do Código de Categoria do Estabelecimento Comercial*, compete ao Credenciador avaliar as atividades comerciais desenvolvidas por cada Estabelecimento Comercial e atribuir o MCC que descreva mais precisamente o seu negócio. O Credenciador está sujeito a aplicação de multas e penalidades previstas na *Regra ID No. 0000482, Seção 1.12.2.2 – Tabela Geral de Tarifas por Não Conformidade* deste Regulamento caso o MCC não seja corretamente atribuído aos Estabelecimentos Comerciais credenciados.

Em vigor a partir de 15 de abril de 2024 No âmbito do monitoramento da Visa acerca da atribuição adequada dos MCC nas Transações, a Visa poderá se basear em critérios estabelecidos em seus programas proprietários e/ou no diretório unificado de MCC gerenciado pela Associação Brasileira de Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (ABECS) que se baseia na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) da Receita Federal. Em qualquer hipótese, caberá exclusivamente à Visa decidir acerca da classificação do MCC realizada pelo Credenciador.

Caso seja identificada qualquer incorreção no MCC atribuído pelo Credenciador a um determinado Estabelecimento Comercial, a Visa poderá reclassificar o MCC atribuído pelo Credenciador no momento da Autorização e/ou da Compensação da Transação (a "Reclassificação do MCC"). A Visa poderá cobrar, dos Credenciadores, multas e penalidades caso seja necessário utilizar o serviço de Reclassificação do MCC.

No caso de Transações Parceladas realizadas no Âmbito dos Arranjos de Pagamento de Compra, cada Transação apresentada pelo Credenciador que se refira uma parcela da Transação original será validada pela Visa, levando em consideração o MCC utilizado/reclassificado na Transação original. As Transações de Disputas, Cancelamento e Reversão também serão validadas pela Visa e reclassificadas caso exista inconsistência no MCC utilizado.

Conforme descrito no *V.I.P. System VisaNet Authorization-Only Online Messages Technical Specifications* (Requisitos Complementares Visa), o Credenciador deve informar corretamente os dados identificadores dos Estabelecimentos Comerciais credenciados e Estabelecimentos Comerciais Patrocinados, como CNPJ/CPF, Nome do Estabelecimento Comercial/Estabelecimento Comercial Patrocinado, Localização, entre outros, que serão igualmente monitorados pela Visa em relação a validade e qualidade dos dados informados nas Transações.

A Visa disponibilizará relatórios periódicos de acompanhamento sobre a Reclassificação do MCC e consistência dos CNPJs/CPFs informados para os Estabelecimentos Comerciais credenciados e Estabelecimentos Comerciais Patrocinados, podendo utilizá-los como referência para geração de multas e penalidades aos Credenciadores pela utilização de dados inconsistentes em transações, no Âmbito dos Arranjos de Pagamento de Compra, conforme estrutura abaixo:

Identificação	Descrição	Cálculo
Reclassificação de MCC	Aplicável nos casos em que a Visa realizar a Reclassificação do MCC ou nos casos em que for apontada inconsistência nos dados identificadores do Estabelecimento Comercial informados pelo Credenciador. Se aplica aos Arranjos de Pagamento de Compra de Conta de Depósito Doméstico, de Conta de Pagamento Pré-paga Doméstico e de Conta de Pagamento Pós-paga Doméstico.	Valor unitário, por Transação com MCC reclassificado pela Visa no momento da Autorização/Compensação da Transação ou com apontamento de divergência nos dados identificadores do Estabelecimento Comercial. Poderá haver diferenciação no valor da penalidade, de acordo com o volume de transações totais ajustadas, para um mesmo Credenciador, dentro de um determinado período.

ID No. Novo